



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 065/2019

Designa servidora a responsabilizar-se pela gestão, elaboração e implementação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais – PIPCP no âmbito do município de Nova Ramada.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Portaria STN nº 634 de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, designa a servidora Vanessa Thais Ludvig – Contadora, a responsabilizar-se pela gestão, elaboração e implementação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais – PIPCP no âmbito do município de Nova Ramada.

Para a execução desta tarefa, a servidora poderá solicitar a colaboração ou mesmo a designação de servidor(es) ou Setor(es), visando apoiar o processo e implantação deste Plano.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora, incluindo a verificação das movimentações diárias e documentais do Movimento de Caixa e Conciliações Bancárias, bem como das Obrigações Tributárias, Fiscais e assessórias, de competência do Setor Contábil da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 06 de Março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração